



MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 8499/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais (cozinheiro).

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (cozinheiro) para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Descrição do procedimento concursal:

1.1 — N.º Processo 13/2023

1.2 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante LGTFP e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de ora em diante designado por “Portaria”, torna-se público que, por autorização da Câmara Municipal de Lousada, conferida através de deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de março de 2023 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — Área funcional — 4.10 — Cozinheiro, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Lousada para 2023, aprovado por deliberação da reunião de câmara de 28/11/2022 e da Assembleia Municipal de 19/12/2022.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro) nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1 compreendendo as seguintes funções e competências, conforme descritas na Área Funcional 4.10 do Anexo A ao Mapa de Pessoal para 2023:

Confeciona refeições, doces e pastelaria; Prepara e garante pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.

3 — Nível habilitacional — As habilitações literárias exigidas são de complexidade funcional de grau 1, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória, conforme descrita no Anexo A ao Mapa de Pessoal de 2023, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A determinação da escolaridade obrigatória é feita em função da idade de acordo com a respetiva data de nascimento:

Até 31 de dezembro de 1966 — 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 — 6 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 — 9 anos de escolaridade;

A partir de 01/01/1995 — 12 anos de escolaridade.

4 — Requisitos especiais — Não aplicável.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Lousada em <https://www.cm-lousada.pt>.

4 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

316367682